

# Enchentes, deslizamentos, desabamentos: saiba como se cadastrar no alerta da Defesa Civil

Enchentes, deslizamentos, desabamento de grandes estruturas, grandes incêndios, tremores de terra e furacões podem, em questão de instantes, afetar grandes áreas. Esses desastres geralmente causam muita destruição, mortes e possibilidade de doenças, já que influenciam na qualidade da água, na estrutura de saneamento básico e no acesso a itens essenciais de cuidado pessoal, remédios e alimentos. A Defesa Civil Nacional, subordinada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), criou um sistema de alerta que funciona via SMS - as mensagens de texto que recebemos por celular

que não necessitam de conexão à internet - que é acionado sempre que há possibilidade de desastre.

A iniciativa foi inspirada em um sistema similar criado pelo Japão em 2007. Diferente do Brasil, o Japão é afetado constantemente por desastres naturais, como terremotos, furacões e tsunamis. No Brasil, o projeto-piloto havia sido implementado em 20 municípios do estado de Santa Catarina, onde cerca de 500 mil pessoas testaram a novidade.

De acordo com a secretaria Nacional de Defesa Civil, mais de 6 milhões de brasileiros já fizeram o cadastro.

## O cadastro

Fazer parte da rede de avisos da Defesa Nacional é bem simples.

O serviço é totalmente gratuito, e cada número de celular pode cadastrar diversos CEPs para receber alertas no mesmo aparelho. Sair do sistema é bem simples: basta mandar uma mensagem com o CEP para o mesmo número do cadastro (40199).

## Como agir em situações de desastres

Caso a Defesa Civil considere que há risco iminente para a região, você receberá uma mensagem de alerta sobre o que pode ocorrer. A Defesa Civil adota um protocolo dife-

rente para cada situação de risco. "O alerta permite ações antecipadas de auto-proteção, de proteção da comunidade e para que o poder público se posicione oportunamente para o socorro", afirma Alexandre Lucas, secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

As orientações básicas de como lidar com a situação de risco também são informadas via SMS. Em alguns estados, como Santa Catarina, o serviço da Defesa Civil também informa a situação das

marés - no caso de cidades litorâneas - e a previsão da intensidade das chuvas.

O secretário também destacou que é importante espalhar a mensagem adiante, para que a informação chegue ao maior número de pessoas no menor tempo possível. "As pessoas recebem por SMS, mas podem replicar nas redes sociais. A gente precisa que toda a população saiba, no tempo mais oportuno, o que está acontecendo".

Agência Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE - CIS-VERDE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2020 - RERRATIFICAÇÃO N° 01 - Dispõe sobre alteração do CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (ANEXO VII). Inscrições: 05/02/2020 a 01/03/2020, pelo site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) ou na Sede do CIS-VERDE. Realização das Provas: 19/04/2020. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital atualizado, na Sede do CIS-VERDE, situado à Rua Antônio Thomé, nº 165, Triângulo, CEP 36800-000, Carangola/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 7h30 às 12h e 13h30 às 17h - Telefone: (32) 3741-3313 - e-mail: [cisverde@yahoo.com.br](mailto:cisverde@yahoo.com.br)) e no site da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br). Carangola (MG), 30/01/2020 - Maria Aparecida Magalhães Bifano - Presidente.

## EDITAL DE PROCLAMAS

### 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu

Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

005419 - WANDERLEI SILVESTRE, solteiro, maior, pedreiro, natural de Simonésia-MG, residência Rua Terezinha de Barros Barbosa, nº 225, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ SILVESTRE e HILDA MARIA SILVESTRE; e ELCILENE DA SILVA ELIAS, divorciada, maior, do lar, natural de Ibitiré-MG, residência Rua Terezinha de Barros Barbosa, nº 225, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de VICENTE DE PAULA ELIAS e NATALINA AUGUSTA DA SILVA ELIAS;

005420 - JAIRO CRUZ, solteiro, maior, Lavrador, natural de Rio de Janeiro-RJ, residência Sítio, s/n, São Sebastião, zona rural, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de CARLOS CRUZ e; e ROSANEIA MOREIRA ALVES, solteira, maior, do lar, natural de Padre Paraíso-MG, residência Sítio, s/n, São Sebastião, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de e MARIA JOSÉ MOREIRA ALVES;

005421 - GUSTAVO ALVES DE CARVALHO, solteiro, maior, secretário, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Wadi Assad, n: 83, Bairro Bom Pastor, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de SIDNEY MARCIO APARECIDO DE CARVALHO e MICHELLE FERNANDES ALVES; e BRUNA EDUARDA DA SILVA SATHLER, solteira, maior, secretária, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Wadi Assad, n: 83, Bairro Bom Pastor, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de ADILSON SATHLER e ROSÂNGELA APARECIDA SATHLER;

005422 - CAIO ALVES CARVALHO, solteiro, maior, estoquista, natural de Belo Horizonte-MG, residência Rua Américo Fernandes, n: 195, Bairro Santana, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de SIDNEY MARCIO APARECIDO DE CARVALHO e MICHELLE FERNANDES ALVES; e LARA OLIVEIRA DOS SANTOS, solteira, maior, autônoma, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Américo Fernandes, n: 195, Bairro Santana, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de NEUDISSOM CARVALHO DOS SANTOS e ANA PAULA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO;

005423 - HUDSON EMANUEL BALBINO, solteiro, maior, promotor de vendas, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Belo Horizonte, nº 28, Bairro Sagrada Família, Manhuaçu-MG, filho(a) de SEBASTIÃO BERNARDES BALBINO e MARIA APARECIDA DOS REIS; e VERÔNICA TEIXEIRA DE JESUS, solteira, maior, recepcionista, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Belo Horizonte, nº 28, Bairro Sagrada Família, Manhuaçu-MG, filho(a) de VALDEMIR MOREIRA DE JESUS e RUTELÉIA MARIA TEIXEIRA;

005424 - WESDRAS JULIE DA SILVA NUNES, solteiro, maior, operador de máquina pesada, natural de Simonésia-MG, residência Rua Pincipal, s/n., 00, Simonésia-MG, filho(a) de PAULO NUNES e MARIA APARECIDA DA SILVA; e EVELLY MARCELA DE MELO CORDEIRO, solteira, maior, administradora, natural de Manhuaçu-MG, residência Rodovia dos Estudantes, Vila Cachoeirinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de GERALDO DONIZETTE CORDEIRO e MARIA BERNADETE DE MELO;

005425 - IGOR XAVIER PINHEIRO, solteiro, maior, comerciante, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Dona Tina, n: 77, Bairro Bom Pastor, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de MARCOS PINHEIRO e LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER PINHEIRO; e GABRIELA SANGLARD E MELLO LIMA, solteira, maior, arquiteta, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Dona Tina, n: 77, Bairro Bom Pastor, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de RICARDE ALVES COSTA BITTENCOURT LIMA e LUDMILLA SANGLARD E MELLO LIMA;

005426 - FABIO COSTA JUNIOR, divorciado, maior, médico, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Dr. Jose Carlos Pires, nº 138, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu-MG, filho(a) de FABIO DE FREITAS COSTA e LAUDEILDA DIAS COSTA; e CAROLINA MENDES MOREIRA BASTOS, solteira, maior, advogada, natural de Matipó-MG, residência Praça Evencio de Abreu, nº 28, Bairro Centro, Matipó-MG, filho(a) de EDUARDO MOREIRA BASTOS e RENILDA MENDES MOREIRA BASTOS;

005427 - SÉRGIO MARQUES, divorciado, maior, pintor, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Julieta Caldeira Pena, nº 71, Bairro Coqueiro, Manhuaçu-MG, filho(a) de ITAMAR MARQUES e MARIA MADALENA FERNANDES MARQUES; e RENATA APARECIDA ZINES, divorciada, maior, manicure, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Julieta Caldeira Pena, nº 71, Bairro Coqueiro, Manhuaçu-MG, filho(a) de REGINALDO BAHIA ZINES e GISLAINE DE JESUS ZINES;

005428 - NERLANDE OLIVEIRA CAMPOS, solteiro, maior, funcionário público municipal, natural de Manhuaçu-MG, residência Córrego Manhuaçuinho, Zona Rural, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ FELIPE CAMPOS NETO e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMPOS; e PALOMA NEVES CAVOLI, solteira, maior, lavradora, natural de Manhuaçu-MG, residência Córrego Manhuaçuinho, Zona Rural, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de PERCI CAVOLI e MARIA LUCIA NEVES CAVOLI;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Manhuaçu-MG, 02 de fevereiro de 2020  
Cassiano Moraes Gomes  
Oficial do Registro Civil

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA/MG EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema / MG- SAAE, através de sua Pregoeira nomeada, torna pública a abertura dos Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por ITEM, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório:

**Processo Licitatório nº 06/2020**, na modalidade Pregão nº 05/2020 Objeto: Aquisição de caixa protetora de hidrômetros para continuar a instalação nos loteamentos novos deste município, de acordo com o anexo I. Apresentação para Credenciamento dos Licitantes: 14/02/2020 até as 09h00min horas. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/02/2020 às 09h05min horas.

**Processo Licitatório nº 07/2020**, na modalidade Pregão nº 06/2020 Objeto: Aquisição de 300 hidrômetros a fim de atender aos novos consumidores, bem como as substituições de equipamentos danificados ou defasados, de acordo com o anexo I. Apresentação para Credenciamento dos Licitantes: 14/02/2020 até as 13h30min horas. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/02/2020 às 13h35 horas.

**Processo Licitatório nº 08/2020**, na modalidade Pregão nº 07/2020 Objeto: aquisição de materiais de consumo e limpeza para todos os setores desta Autarquia, durante o exercício de 2020, de acordo com o anexo I. Apresentação para Credenciamento dos Licitantes: 17/02/2020 até as 09h00min horas. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 17/02/2020 às 09h05 horas.

**Processo Licitatório nº 09/2020**, na modalidade Pregão nº 08/2020 Objeto: aquisição material de expediente de escritório para os diversos setores desta Autarquia no município de Ipanema/MG durante o exercício de 2020, de acordo com o anexo I. Apresentação para Credenciamento dos Licitantes: 18/02/2020 até as 09h00min horas. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 18/02/2020 às 09h05 horas.

Local: Rua Felipe dos Santos nº 426- Centro, CEP:36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314-2534, das 13h00min às 16h00min horas ou pelo email [saaienpanema@hotmail.com](mailto:saaienpanema@hotmail.com). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG, - Pregoeira- EDDYMARY ASSIS DOS SANTOS.

Cartório Manhuaçu  
Endereço: Rua Monsenhor Gonzáles, 481, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-028  
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

#### COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manhuaçu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ZZ PNEUS LTDA -ME, CNPJ nº 35.972.918/0001-87, JOSE ADAUTO CRISTOFORI, CPF nº 734.176.027-34, THIAGO CATEIN CRISTOFORI, CPF nº 113.365.547-54, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Manhuaçu, Rua Monsenhor Gonzáles, 481, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-028, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$73.510,47, em 14/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 26013169000010107 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 7.978, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Manhuaçu. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manhuaçu. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital.

Manhuaçu, 15 de Janeiro de 2020

José Magalhães Júnior de Lacerda  
Oficial de Registro